



Bogotá, Medellín e Nova York: não foi a violência o remédio que combateu a violência

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância (CNTV) e presidente do Sindvigilantes/Bahia, José Boaventura, faz uma importante reflexão sobre a violência e os métodos utilizados por outros países para combatê-la. Segundo Boaventura, não se combate violência com mais violência



Lamentavelmente algumas pessoas têm embarcado numa grande mentira, ignorância e hipocrisia: aquela estória de combater ou acabar com a violência com mais violência.

Esta cegueira pode ser comparada até com aqueles que incitaram a multidão a condenar Jesus e crucifica-lo, sem saber o que estavam fazendo. É o uso da emoção em lugar da razão.

Então vamos fazer um breve registro para trazer um pouco de luz nesta cegueira.

Falo de duas experiências dos tempos atuais, executadas até por governos de centro-direita (para não continuarem a dizer que a esquerda só defende bandidos) em Nova York e na Colômbia (especialmente Bogotá, Medellín e Cali), que mostraram exatamente o contrário.

Que o que mata a violência, as drogas e a delinquência é o combate à pobreza, investimento na educação, nas políticas para a juventude, na presença do Estado, no aparelhamento (material, treinamento, qualificação, tecnologia) da polícia, no funcionamento de um sistema penal sério e na geração de emprego e desenvolvimento econômicos.

Nenhum outro modelo no mundo moderno, principalmente se baseado no autoritarismo e na violência, foi ou tem sido capaz de diminuir índices elevados de violência.

Basta de hipocrisia.

Por José Boaventura Santos

Presidente da CNTV

PORTO ALEGRE/RS: NÃO ABRA MÃO DE SEUS DIREITOS, PROCURE NOSSOS ADVOGADOS



Uma situação preocupante acontece quase todos os dias no Departamento Jurídico do Sindivigilantes do Sul. Vigilantes procuram os advogados do sindicato pedindo que analisem os processos a que deram ingresso na Justiça com outros advogados, de outros escritórios de advocacia.

Porém, os advogados responsáveis pela nossa assessoria jurídica – do escritório Young, Dias, Lauxen & Lima – têm por norma não interferir nos processos de outros profissionais. Até porque um advogado, por questões éticas, não pode intervir no trabalho de um outro colega, o que inclusive pode ter consequências jurídicas e administrativas.

Portanto, os vigilantes precisam ter bastante atenção quando forem escolher quem vai assessorá-los nos processos. O sindicato tem uma excelente assessoria jurídica, que costuma ganhar muitas ações importantes para a categoria. Todos os dias, temos plantões de advogados para analisar cada caso e dar as

orientações necessárias com muita segurança.

É verdade que buscar a Justiça do Trabalho ficou mais complicado com a reforma trabalhista. Mesmo assim, os trabalhadores e trabalhadoras não devem abrir mão de seus direitos. Nossos advogados são muito competentes e sabem o momento certo e a forma de ingressar com uma ação judicial, se for necessário.

Mas é muito importante lembrar que na Justiça tudo precisa ser comprovado, tenham em mãos sempre contracheque e outros documentos, outras provas, que possam servir para fundamentar sua ação.

Inclusive, com o fato de muitas empresas não estarem mais fazendo as rescisões contratuais no sindicato, tem aumentando o número de trabalhadores lesados, enganados, que estão recebendo menos do que deviam receber.

NÃO ABRA MÃO DE SEUS DIREITOS, CONVERSE COM OS NOSSOS ADVOGADOS. PLANTÃO DIARIAMENTE NO SINDICATO.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Centrais se reúnem e reafirmam defesa da Previdência pública

As Centrais CUT, Força Sindical, UGT, Intersindical, CTB, Nova Central, CSB e CSP-Conlutas se reuniram nesta terça (2), em São Paulo, para traçar as ações de resistência às indicações do governo Temer sobre colocar a reforma da Previdência em votação após as eleições.



A Leia a íntegra da nota:

EM DEFESA DA APOSENTADORIA PÚBLICA

Se botar pra votar, o Brasil vai parar!

Reunidas nesta terça-feira, 02 de outubro, as Centrais Sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, CSP-Conlutas e Intersindical reafirmaram sua posição contrária a qualquer proposta de reforma que fragilize, desmonte ou reduza o papel da Previdência Social Pública.

Em 2017, fizemos uma Greve Geral que mobilizou mais de 40 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em defesa da aposentadoria.

Se o governo insistir em atacar a Previdência Social Pública, o Brasil irá parar mais uma vez.

Não aceitaremos que a classe trabalhadora pague mais uma vez a conta. Não aceitaremos o desmonte e entrega da Previdência Social para o sistema financeiro.

A sociedade deseja paz, liberdades democráticas, segurança e respeito aos seus direitos, que só virão com a garantia do emprego, salário digno e do acesso a direitos fundamentais como saúde, educação e aposentadoria digna.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Vagner Freitas - Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Miguel Torres - Presidente Interino da Força Sindical

Ricardo Patah - presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Adilson Araújo - Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

José Avelino (Chinelo) - Presidente Interino da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

José Calixto Ramos - Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)

Edson Índio - Secretário Geral da Intersindical

Atnagoras Lopes - Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas

Fonte: CUT

Ministro do TST diz que reforma trabalhista de Temer retira direitos e fere Constituição



A crise econômica não pode ser justificativa para negar direitos sociais e trabalhistas previstos na Constituição Federal, disse o ministro Maurício Godinho Delgado, do Tribunal Superior do Trabalho. (TST), em evento realizado esta semana pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em comemoração aos 30 anos da Carta Magna, em Brasília.

O ministro se referia à aprovação da reforma trabalhista do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado. A nova lei, disse ele, retira direitos e fere a Constituição em seu caráter humanístico e social.

Na avaliação de Delgado, a nova lei retomou uma prática do Código Civil de 1916, que considerava relação de emprego como locação de serviços, conferindo ao empregador “poderes quase incontestáveis”.

Resistência

O procurador regional do MPT, Helder Santos Amorim, vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), que também criticou de forma veemente as mudanças na legislação trabalhista, disse que a reforma representa o maior desafio do Ministério Público do Trabalho para a concretização dos direitos constitucionais.

Ele listou os piores itens da Lei 13.467/2017, entre eles, a restrição do acesso à Justiça, fragilização das relações de emprego, com medidas como a dispensa coletiva, sem a necessidade de prévia negociação com os

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

sindicatos. “O nosso contrato intermitente é mais flexível do mundo, o único que não define hipóteses e setores específicos para a sua aplicação”, disse o procurador.

“Como defensor dos fundamentos do regime democrático, o MPT terá que resistir. Terá que construir novas interpretações do Direito, para restabelecer o pacto de convivência civilizada entre o capital e o trabalho. E assim, respeitar o sistema constitucional de proteção social”.

Mitos

Maurício Godinho Delgado explicou que a precarização do trabalho começou com uma agenda de combate aos direitos sociais, na qual os direitos sociais foram tratados “não como conquistas civilizatórias”, mas como custos, como razão do déficit público e da suposta baixa competitividade do segmento privado. “O mercado é criado pelos direitos sociais. Não o contrário”, destacou.

Isonomia

O procurador Helder Amorim enfatizou a importância da Constituição (CF) de 1988, que de acordo com ele, trouxe a visão de uma sociedade política cada vez mais democrática e inclusiva. “A Constituição foi a tradução de direitos sociais construídos ao longo da história. Ela rompeu paradigmas elitizados. As pessoas passaram a ser valorizadas por sua simples condição humana e o trabalho se tornou mecanismo de integração social”, explica o procurador.

A Constituição de 1988 fortaleceu a cidadania do trabalhador. Nela, a classe adquiriu vários direitos, como a licença maternidade de 120 dias, licença paternidade de 5 dias, redução da jornada de trabalho oito horas diárias e 44 horas semanais, além de direito à greve, liberdade sindical, abono de férias de um terço do salário, entre outros.

Fonte: CUT Nacional com apoio da SECOM – MPT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF